



Sumário

PORTARIA	2
ADITIVO.....	3
DECRETOS	4
EDITAL CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	6

PORTARIA**PORTARIA Nº 176/2025**

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimentos dos Servidores Protocolados:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER aos servidores Públicos Municipal abaixo relacionados férias regulamentares conforme requerimentos protocolados , a serem usufruídas do dia **01/09/2025** à **30/09/2025**

Nome do Servidor	Período
Adriana de Fátima Barbosa de Oliveira	01/09/2022 à 01/09/2023
Idemar Junior Guerreiro Dias Pereira	14/06/2024 à 14/06/2025

CONCEDER ao servidor Público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares conforme requerimento protocolado, a serem usufruídas do dia **08/09/2025** à **07/10/2025**.

Nome do Servidor	Período
Nivaldo dos Santos Costa	03/06/2024 à 03/06/2025

CONCEDER aos servidores Público Municipal abaixo relacionadas férias regulamentares conforme requerimentos protocolados, a serem usufruídas do dia **15/09/2025** à **14/10/2025**

Nome do Servidor	Período
Leonardo Augusto da Silva Piaccini	24/06/2024 à 24/06/2025
Maria do Carmo Passetto	19/10/2022 à 19/10/2023

CONCEDER aos servidores Público Municipal abaixo relacionadas férias regulamentares conforme protocolo 1.333/2025, a serem usufruídas do dia **15/09/2025** à **04/10/2025**

Nome do Servidor	Período
Giovani Augusto Piovan	18/06/2022 à 18/06/2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 15 de Setembro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **L. G. LOPES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.273.100/0001-24, sediada na Rua Floripes De Abreu Faneco, nº 1869, Quadra 5b Lote 2A Bairro: Parque Residencial Viena II, Cidade: Umuarama, Estado: Paraná, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUCIANO GOMES LOPES**, inscrito no CPF nº 006.997.439-07 conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 67/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 08/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a prorrogação no prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, do Contrato Administrativo nº 44/2024 - Concorrência nº 12/2024, conforme Despacho nº 01 do Memorando 3585/2025. Sendo o novo prazo final em 15/10/2025.**
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – A fundamentação encontra-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. nº 115.**
3. **CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.**

Formosa do Oeste – PR, 15 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

(assinado digitalmente)
L. G. LOPES CONSTRUTORA LTDA
LUCIANO GOMES LOPES
CONTRATADA

DECRETOS**DECRETO Nº 216/2025**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.962,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01- Gabinete do Prefeito

04.122.1050.2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito

000-recursos ordinários – livres

R\$ 10.000,00

3-33.90.14.00-Diárias- pessoal civil

02.04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1050.2.006- Manutenção das atividades administrativas

000-recursos ordinários – livres

32-31.90.94.00- Indenizações e restituições trabalhistas

R\$ 15.962,00

02.06-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1500.2.020- Manutenção de serviços gerais urbanos

000-recursos ordinários – livres

153-33.90.36.00- Outros serviços de terceiros – PF

R\$ 12.000,00**Total****R\$ 37.962,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01- Gabinete do Prefeito

04.122.1050.2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
000-recursos ordinários – livres	
4-33.90.30.00-Material de Consumo	R\$ 10.000,00
 02.04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1050.2.006- Manutenção das atividades administrativas	
000-recursos ordinários – livres	
34-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 15.962,00
 02.06-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.1500.2.020- Manutenção de serviços gerais urbanos	
000-recursos ordinários – livres	
154-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 12.000,00
Total	R\$ 37.962,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 217/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.302,00 (três mil, trezentos e dois reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1050.2.006- Manutenção das atividades administrativas	
000-recursos ordinários – livres	
32-31.90.94.00- Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 3.302,00
Total	R\$ 3.302,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1050.2.006- Manutenção das atividades administrativas	
000-recursos ordinários – livres	
34-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 3.302,00
Total	R\$ 3.302,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

EDITAL CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

ALTERAÇÃO NA LEI DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2023) E NA LEI DE DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO (LEI COMPLEMENTAR Nº 79/2023), INTEGRANTES DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 75/2023)

A Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 4º, inciso I, da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), torna público que realizará **Audiência Pública** para apresentação e discussão das propostas de alteração da Lei Complementar nº 76/2023 – que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Formosa do Oeste e da Lei Complementar nº 79/2023 – que trata da Delimitação do Perímetro Urbano do Município, ambas integrantes do Plano Diretor Municipal estabelecido pela Lei Complementar nº 75/2023, em conformidade com as normas de participação e controle social previstas na legislação urbanística.

DATA: 01 de outubro de 2025 (quarta-feira)

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste

PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

- Uso e Ocupação do Solo do Município;
- Abertura e apresentação geral da proposta de alteração nas Leis de Zoneamento, e de Delimitação do Perímetro Urbano;
 - Exposição técnica detalhada das mudanças propostas e de seus impactos para o Município;
 - Esclarecimentos, manifestações e debate com os presentes;
 - Encerramento.

A participação popular é fundamental para assegurar que as decisões adotadas reflitam os interesses e as necessidades da coletividade. Dessa forma, convidamos os munícipes, entidades civis organizadas, associações de bairro, representantes dos setores econômicos, organizações não governamentais e demais interessados a comparecerem e contribuir com sugestões, críticas e opiniões.

Os arquivos contendo as propostas de alteração nas respectivas leis complementares seguem disponibilizados no site da Prefeitura Municipal nos seguintes links:

<https://formosadooeste.pr.gov.br/uploads/noticia/arquivos/Projeto-de-Lei-Complementar-Altera-a-Lei-Complementar-no-79-2023-Delimitacao-do-Perimetro-Urbano-do-Municipio-de-Formosa-do-Oeste.pdf>

<https://formosadooeste.pr.gov.br/uploads/noticia/arquivos/Projeto-de-Lei-Complementar-Altera-a-Lei-Complementar-no-76-2023-Lei-de-Zoneamento-Uso-e-Ocupacao-do-Solo-do-Municipio-de-Formosa-do-Oeste.pdf>

Formosa do Oeste, 15 de setembro de 2025.

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)

Bruno Felipe A. Reggiani
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal
Decreto nº 193/2024
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B77-8E13-7D5D-7A22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 15/09/2025 17:04:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4B77-8E13-7D5D-7A22>